



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 29/11/2018

Assunto: **“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

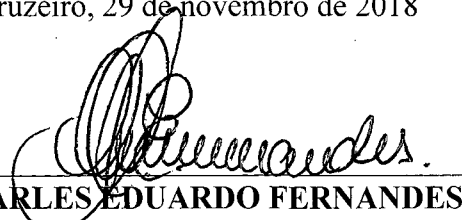
**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor **Jair Eloi Pereira**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de novembro de 2018



**CHARLES EDUARDO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 29 de novembro de 2018.



**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe